



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



PROVISÃO CUNI Nº 3/2022

Concede à 49ª Subseção da OAB permissão não onerosa para uso Teatro Ouro Preto do Centro de Artes e Convenções da UFOP, para realização da solenidade de posse de sua nova Diretoria, posse de membros de comissões e lançamento do *Projeto Frida*.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.001933/2022-25,

RESOLVE:

Artigo Único. Conceder, *ad referendum* deste Conselho, à 49ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil permissão não onerosa para uso do Teatro Ouro Preto do Centro de Artes e Convenções da UFOP no dia 23 de março de 2022, para realização da solenidade de posse de sua nova Diretoria, posse dos membros das comissões de Direitos Humanos, de Direitos da Mulher, de Igualdade Racial e de Direitos do Consumidor e lançamento do *Projeto Frida* da Delegacia da Mulher.

Ouro Preto, 23 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 23/03/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298605** e o código CRC **1649BE4E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003862/2021-14

SEI nº 0298605

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br